



PORTARIA Nº. 832/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 20 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0610 Página: 39 Ano: III
Data: 24/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: A8EA3888

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2014.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*